



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 08/82)

LEI Nº 762,

de de de 19.....

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a doação de áreas de terras às indústrias PARANAVISCO-AVICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e EDGARD AZEVEDO & CIA. LTDA., em complementação.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sebastião a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder por doação áreas complementares de terrenos à PARANAVISCO-AVICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e EDGARD AZEVEDO & CIA. LTDA., conforme especifica o parágrafo único deste artigo.

PAR.ÚNICO -A complementação de que trata o artigo supra será na medida constante das plantas e memoriais anexados no Projeto, ou seja: 1,727 e 2,905 alqueires, respectivamente.

ARTIGO 2º -O disposto no artigo 1º, foi objeto da Lei Municipal Nº 721, de 19 de maio de 1980.

ARTIGO 3º -Prevalece o artigo 6º da Lei referida no dispositivo anterior, que diz da reversão ao patrimônio municipal, se as indústrias não forem instaladas no tempo nele inserido.

ARTIGO 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 14 de Outubro de 1982.

Sebastião
Bel. Sebastião Manoel dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL